



DECRETO Nº 5.687

Exonera Assessor de Administração e Logística e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos Incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover os cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum* de Assessor de Administração e Logística; **considerando** a solicitação de gozo de licença sem remuneração formulada através do Requerimento nº. 313/GRH, em 17/09/2015, pela servidora pública municipal concursada que se encontrava nomeada para o exercício das atribuições do referido cargo comissionado; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sr^a. **ANA CARLA NOGUEIRA FERREIRA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessor de Administração e Logística**”, Código “**AAL**”, Símbolo **CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 08/10/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de setembro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als